A C Ó R D Ã O

TC-010898.989.26-4
(ref. TC-010640.989.26-5)

AGRAVO DE DESPACHO DENEGATÓRIO EM SEDE DE CAUTELAR DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO - MUNICIPAL

AGRAVANTE: Decisium Soluções em Negócios Ltda.

AGRAVADO: Decisão publicada no DO de 15/5/2026, que indeferiu o processamento, sob o rito da Cautelar em Procedimentos de Contratação, de pedido formulado em face do edital do Pregão Presencial n° 18/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados, devidamente integrados entre si, contemplando a conversão integral do banco de dados do exercício vigente e dos cinco (05) exercícios anteriores, bem como a instalação, manutenção, suporte técnico e capacitação de usuários.

AGRAVO EM FACE DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE PEDIDO LIMINAR EM CAUTELAR DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. PRECLUSÃO DA MATÉRIA IMPUGNADA. EDITAL DE LICITAÇÃO ORIGINALMENTE APRECIADO PELO E. TRIBUNAL PLENO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Agravo e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pela agravante não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos do r. despacho agravado.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-T21Y-F6XS-70CC-C7R1